MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 72/GDN/2025

Sumário: Promovendo, Daniel Tavares Fernandes, do posto de 2º Subchefe, para o posto de 1º Subchefe.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 4 de abril de 2025

Ao abrigo da alínea b), do artigo 38.º e, nos termos do artigo 21.º, conjugado com o artigo 31.º, ambos do Decreto-legislativo n.º 08/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro e com o Mapa I do Decreto-regulamentar n.º 1/2016, de 16 de janeiro, que aprova a Lei Quadro do Pessoal Policial da Polícia Nacional, é promovido o elemento da Polícia Nacional, nos termos do quadro infra designado:

2º SUBCHEFE PARA O POSTO DE 1º SUBCHEFE

Nº	Nome	DO		PARA	
		Posto de	Ref/Esc	o Posto de	Ref/Esc
1	Daniel Tavares Fernandes	2.º Subchefe	4/A	1.º Subchefe	5/A

A despesa tem cabimento na rúbrica – 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro Ministério de Administração Interna - Polícia Nacional – para suportar a despesa com a promoção, no respetivo centro de custo, com a projeção de sua sustentabilidade para o ano económico de 2025.

Este despacho produz efeito a partir de 15 de novembro de 2024.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 11 de abril de 2025. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes.*

A2025/S2/BO71/13536
Extrato do Despacho n.º 72/GDN/2025